



FAX

Att. da Sra. Marta Pereira
Expo Arade - Animação, Empresa Municipal
Parque de Feiras e Exposições de Portimão

V/Fax 282 410 445 V/Tel 282 410 440

Data 10/09/2008

Assunto: Esclarecimento sobre regulamento de feiras e respectivos diplomas legais

Para esclarecimento da exigência de termo de responsabilidade estabelecido pelo DL309/2002 anexamos carta da CM de Lisboa e uma cópia da ordem de Engenheiros que também tem de ser exibida quando se pensava que a mesma só seria para diversões permanentes.

A propósito do DL42/2008 que estabelecia o sorteio para os feirantes enviamos cópia de pedido de alteração da mesma ao Ministro da Economia na qual pedíamos que o feirante que nos últimos três anos participasse duas vezes deveria ter o lugar garantido e que a graduação seria de acordo com o número de participações. Anexa-se a resposta do Director Geral da DGAE na qual conclui que as nossas pretensões não vão contra a lei pelo que só é necessário essas condições estarem estabelecidas no regulamento.

As regras de sorteio estabelecidas pelo DL 42/2008 só se aplicam unicamente às seguintes actividades, ver impresso anexo. Realça-se que qualquer actividade da área da restauração, em que os alimentos sofrem transformação, não são se incluem no sorteio nomeadamente, castanhas assadas, pipocas feitas na feira, gelados de máquina, cachorros, bares, restaurantes, faturas, pão com chouriço. Aliás todos eles têm uma actividade diferente do registo possível no cartão de feirante. Possivelmente o número de actividade da maioria dos feirantes estará desactualizado pois houve actualização a 14/11/2007 ver DL381/2007.

Aconselhamos que o feirante tem de indicar por ordem de preferência o lugar para onde concorre, pois à primeira colocação será automaticamente excluído das restantes, isto se só se aceitar um lugar, no caso de ele ter mais de um estabelecimento a regra será por estabelecimento. Para o sorteio recomenda-se que as bolas sejam numeradas de 1 ao número de lugares a sorteio. Quem tirar o número 1 tem 24h para pagar, caso não o faça passa ao número seguinte mas a partir do número três o primeiro a apagar será quem fica com o lugar. O processo de sorteio é demorado pois tem de ser feito por cada lugar, mais uma razão para garantir o lugar dos feirantes habituais levando a sorteio unicamente novos lugares ou que o habitual feirante tenha desistido.

Os feirantes das diversões pretendem ver os seus lugares garantidos, devendo haver dois lugares para novidades que devem pagar o mesmo valor por metro quadrado que pagam os colegas que lá participam mais anos.

Anexa-se a cópia enviada a todas as câmaras da nossa proposta de regulamentação.

Aproveitamos para insistir que deviam haver dez lugares de faturas para todos os que lá participavam na feira tenham o seu lugar de volta nesta feira anual (Outubro) e não fiquem sem trabalho, ainda mais que todos eles estão a aceitar a participação dos seus nove pares, que lá laboravam há cerca de dez anos.

Anexamos as exigências feitas, pelo Município do Porto, desde o ano passado que estão correctas salvo o termo de responsabilidade que tem de ser emitido por engenheiro inscrito na ordem/associação.

Apresento a V. Ex.^a os melhores cumprimentos pessoais,

O presidente

Eng.º Mário Loureiro